



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 026/2024

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por José Carlos Pessoa Orinochi.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0011/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de graduação em Odontologia, expedido em 09 de novembro de 2017, pela Universidad de Aquino - UDABOL, em Santa Cruz - Bolívia, obtido por **José Carlos Pessoa Orinochi**, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Odontologia da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 29 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de março de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais